

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 63/07

Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização legislativa para alterar o anexo I da Lei Municipal nº 1840/07, que dispõe sobre o programa de revitalização do Centro Histórico e Bairro de São Francisco.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente.

Quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2007.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO